TERMO AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11.096/2025

À vista dos elementos contidos no presente Processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR prevê a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021, CONSIDERANDO ainda que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, inc. VIII, da Nova Lei de Licitações, **AUTORIZO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 001/2025**.

Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de Capacitação de Servidor Público.
Favorecido:	**VIANNA DE CARVALHO CURSOS E AULAS LTDA – CNPJ N° 13.292.261/0001-74**
Prazo de Vigência:	12 MESES
Valor Total:	R$ 4.497,00 (Quatro mil, quatrocentos e noventa e sete reais).
Fundamento Legal:	art. 74, inc. III da Lei nº 14.133/2021.

Justificativa anexa nos autos do processo de **inexigibilidade de licitação nº 001/2025.**

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 72, parágrafo único da Lei nº 14.133/21.

Boa Esperança/ES, 01 de Abril de 2025.

JOSETH DO LIVRAMENTO AREIA
Presidente